



PARECER PRÉVIO N. 820/2024

É submetido a exame desta Procuradoria, para parecer prévio, Projeto de Resolução que concede o Diploma Honra do Mérito à Associação Beneficente O Bom Samaritano.

O projeto foi apregoado em mesa e remetido a esta Procuradoria.

Em síntese, é o relatório.

O Projeto de Resolução visa conceder o Diploma Honra ao Mérito à pessoa jurídica da Associação Beneficente O Bom Samaritano.

A concessão da referida premiação encontra previsão normativa na Resolução nº 2.083/07, a qual disciplina a possibilidade de sua concessão a pessoas físicas ou jurídicas que, por suas ações, tenham se destacado meritariamente junto à sociedade porto-alegrense (art. 1º, §3º).

Relativamente ao efetivo merecimento ou não da premiada, trata-se evidentemente de matéria que diz com o mérito da proposição, não sendo viável a emissão de manifestação jurídica por esta Procuradoria.

Inobstante, verifico que não foi juntado comprovante de personalidade jurídica da referida Associação (cartão CNPJ ou equivalente), o que deverá ser feito antes do regular prosseguimento, sob pena de não preenchimento de requisito formal - trata-se de pessoa jurídica.

Por fim, deverá ser ainda verificado pela Diretoria Administrativa se a presente homenagem está em conformidade com o número máximo de protocolos possíveis relativamente ao Vereador proponente (art. 134-A do Regimento Interno e art. 2º, I, "b", da Resolução n. 2.083/07).

Ante o exposto, em exame preliminar, desde que seja juntado comprovante de personalidade jurídica da Associação Beneficente O Bom Samaritano, não haverá óbice para a regular tramitação do projeto.

É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Guimarães de Freitas, Procurador(a)**, em 10/09/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0785460** e o código CRC **7848F834**.